



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 112/2022

### Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2023

Incluir e anular parcialmente as dotações abaixo, acrescentando recursos para manutenção de investimentos destinados à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Marília:

**Incluir:**

02.00.00 – PREFEITURA DE MARÍLIA  
02.09.00 – Secretaria Municipal da Saúde  
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde  
4.4.50.39.01 – 10.302.0207.2.247 ..... R\$ 100.000,00

**Anular parcialmente:**

02.00.00 – PREFEITURA DE MARÍLIA  
02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas  
4.4.90.51.00 – 15.451.0213.1.230 ..... R\$ 100.000,00

**OBSERVAÇÃO:** Em decorrência da inclusão e da anulação parcial das dotações indicadas, fica o Poder Executivo autorizado:

- I - a promover as alterações necessárias na Lei nº 8774, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2022 a 2025, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 7º da referida Lei;
- II - a promover as alterações necessárias na Lei nº 8865, de 29 de junho de 2022, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023;
- III - a promover as alterações necessárias nos anexos correspondentes ao Projeto de Lei nº 112/2022, Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2023.

Câmara Municipal de Marília, 5 de outubro de 2022.

Luiz Eduardo Nardi (PODEMOS)  
Vereador